



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
www.saosepe.rs.gov.br

Termo de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação nº 36/2021

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo nº **309/2021** e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da profissional **Bernadete dos Santos Pereira, Assistente Social – CRESS 2879-10**, com objeto de contratação de profissional especializado com formação e experiência comprovada na área, para qualificar o trabalho da rede de Assistência Social do Município. Sendo o valor total pago pela contratante a contratada de **R\$ 17.000,00** (dezessete mil reais), pelo período de 90 horas, a contar da assinatura do instrumento de contrato. O valor da hora é de R\$ 189,39, baseado na Tabela do Conselho Regional de Assistente Social (CRESS).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de novembro de 2021.

João Luiz dos Santos Vargas
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

Município de São Sepé

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação

Ref. Dispensa de Licitação nº 36/2021

Acolho o parecer exarado no processo nº 309/2021, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da profissional **Bernadete dos Santos Pereira, Assistente Social – CRESS 2879-10**, com objeto de contratação de profissional especializado com formação e experiência comprovada na área, para qualificar o trabalho da rede de Assistência Social do Município. Sendo o valor total pago pela contratante a contratada de **R\$ 17.000,00** (dezessete mil reais), pelo período de 90 horas, a contar da assinatura do instrumento de contrato. O valor da hora é de R\$ 189,39, baseado na Tabela do Conselho Regional de Assistente Social (CRESS), correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 11-Sec. Municipal de Assistência e Habitação Social, Unidade: 012-Fundo Municipal de Assistência Social, Atividade: 2.074-Manutenção da Assistência Social e Habitação, Rubrica: 3553-Outros Serviços, Desdobramento: 3.3.90.36.99.00.00; e Fonte de Recurso: 0001.

Teor completo desse Termo e das despesas está disponível no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de novembro de 2021.

João Luiz dos Santos Vargas
Prefeito Municipal

Publique-se:

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em ____/____/2021.*